



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 393

Em 13 / 04 / 09

Thaís Kuster da Silva
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 2 de abril de 2009.

MENSAGEM Nº 14/2009

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.^a, a essa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto de Transmissão Inter Vivos pelo prazo de seis meses a contar da data de sua promulgação.

A iniciativa deste projeto de lei teve origem na constatação de nosso sistema arrecadador e da Procuradoria Jurídica de que as relações de compra e venda realizadas no município são efetivadas por contratos particulares e recibos de quitação entre as partes sem a elaboração da escritura e o registro do imóvel e a conseqüente omissão do pagamento do imposto de transmissão pela não evidência do fato gerador do tributo.

A grande maioria dos processos de autorização para construção, reforma, ampliação, desmembramento e desdobro, é subsidiada, como dito, por documentos particulares que não permitem, de fato, a comprovação da propriedade que está sendo movimentada.

Em contato com os munícipes que procuram a Prefeitura requerendo qualquer iniciativa que dependa de comprovação de propriedade, descobre-se que a falta de documento oficial, escritura pública e registro do imóvel, deixam de ser elaboradas pelo alto custo do imposto de transmissão e também pelo custo cartorial.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

A realidade é que proliferam as vendas entre particulares sem o devido registro e conseqüentemente sem arrecadação municipal do imposto de transmissão.

Assim, antecedendo um amplo projeto que estamos iniciando, em fase de licitação, para regularização de loteamentos e condomínios clandestinos em conjunto com o Ministério Público, estamos propondo a redução do Imposto de Transmissão Inter Vivos, na certeza de acrescermos a receita e, também, iniciarmos a regularização dos loteamentos não regulares.

Como é do conhecimento geral, o País e o mundo atravessam um período nebuloso de crise econômica que vem repercutindo na arrecadação dos tributos nos três entes federativos, União, Estados e Municípios, que estão propiciando uma série de medidas visando o aumento da arrecadação.

Foi preciso a crise para que os governos entendessem que a redução do peso do Estado das costas do contribuinte é um incentivo ao progresso e não a renúncia de receita conforme vedado em lei.

O governo do Amazonas, por exemplo, reduziu a arrecadação do ICMS sobre energia elétrica, prevendo uma queda pela metade no custo de produção das indústrias, com o objetivo de manter empregos.

O Governo Federal está implantando um projeto de redução do IPI que deve derrubar em um terço o preço dos eletrodomésticos, pretendendo que aconteça o mesmo quando da redução do IPI para os automóveis, que além de manter empregos aumentou a arrecadação em plena crise econômica.

Como exemplo de que a redução de encargos tributários repercute no aumento da arrecadação o resultado da desoneração de 40 produtos da cesta de construção que garantiu um aumento de R\$ 6,1 bilhões na receita.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.


Wanzete Krüger
Prefeito Municipal